CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/7335 – 7845 – Fax (031) 3577/7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br
www.camarasarzedo.mg.gov.br

REQUERIMENTO 14 /2010

Sarzedo ,03 de março de 2010.

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, na forma regimental, que seja expedido um ofício para o Poder Executivo, solicitando fiscalização para a implantação de passeio de pedestre, na região utilizada pelos usuários do supermercado BH, e bem como passeio do posto de gasolina situado na MG.- Nº.

Justificativa: visto que a ausência do passeio faz com que o pedestre perca a segurança de locomoção.

Saliento que o posto de combustível já esta funcionando e o Alvará já expedido e o mesmo não se manifestou a fazer a calçada para pedestre.

Assim sendo, agradeço aos colegas pela compreensão e aprovação do recente pedido.

Atenciosamente.

RODRIGO ANTÔNIO FERRETTE
Vereador (PR)

Recebi em
03/03/10